

Jornal de Melgaço

ASSIGNATURA

Anno.....	1:500
Semestre.....	800
Africa (anno).....	2:000
Brazil (").....	3:000

DIRECTOR, PROPRIETARIO E ADMINISTRADOR

Quarte Augusto de Magalhães.

SEDE DA REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO OFFICINA DE COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO CASA DA CALÇADA-MELGAÇO

PUBLICAÇÕES

Por cada linha..... 40 réis
Outras publicações contracto especial.
Número avulso..... 20 "

Caminho de ferro de Valença a Melgaço

Segundo as melhores informações, realisa-se no dia 15 do corrente mez, a inauguração do caminho de ferro de Valença a Melgaço até Lapella, dia em que alli haverá grandes manifestações de regosio por tal motivo.

Afirma-se que haverá tres comboios entre Valença e Lapella e vice-versa, o que é da mais alta importancia para todos nós.

A fim de verificar a resistencia das pontes e estado d'aquella linha, comprehendida entre Valença e Lapella, já veio a Valença, em comboio especial, uma commissão de engenheiros nomeada pelo ministerio do fomento, que se fez acompanhar do director dos Caminhos de Ferro do Minho e Douro e engenheiros da direcção.

Tambem, a fim de fazer experiencias, já estiveram em Valença as locomotivas n.ºs 53 e 103, typo «Compound», das mais poderosas e aperfeiçoadas em serviço no Minho e Douro.

E' com o maior prazer que damos conhecimento de este facto, que constitue o mais importante melhoramento para o Alto Minho, aos nossos leitores.

Com a sua realisação, teremos aqui o correio muito mais cêdo, os generos de consumo mais baratos, attendendo á diminuicão de transporte, passagens mais em conta e, muito principalmente, a commodidade de transporte que não ha d'nhelro que o pague.

Agora é preciso que o governo attenda ás justas reclamações que lhe tem sido feitas, para que a realisação d'este melhoramento até Moñsão se não faça esperar, assim como o seu prolongamento até Melgaço, attendendo ao grande movimento de passageiros e mercadorias, principalmente durante a epocha das Aguas do Pezo, que então é muito maior.

Melgaço, não só pelas suas bellezas naturaes, que encantam todos os seus visitantes, mas tambem pelo muito que exporta, é digno de ser attendido.

Regulamento da lei

sobre residencia no estrangeiro dos funcionarios aposentados, addidos ou pensionistas do Estado

A folha official publicou o seguinte decreto:

Artigo 1.º—Nenhum recibo de vencimento, soldo ou pensão, relativo ao mez de julho de 1913, de funcionarios na inactividade, addidos, aposentados ou em qualquer outra situação semelhante, e bem assim de qualquer individuo que receba pensão abonada pelo Estado, será pago sem que a residencia em territorio da Republica seja no mesmo certificada pela autoridade administrativa do concelho ou bairro, onde reside o interessado, se fôr civil; ou pela auctoridade militar, respectiva, se fôr militar.

§ unico.—No caso de recebimento por procuração, esta não poderá ser de data anterior a 7 de maio de 1913 e n'ella ou em documento annexo deverá exarar-se o certificado de residencia do mandante.

Artigo 2.º—Quando os individuos com direito a qualquer vencimento ou pensão, incluindo os que se encontram nos quadros do serviço activo, estiverem no estrangeiro com licença do governo, deve o certificado de que se trata ser substituido por documento comprovativo do despacho que concedeu a licença (certidão ou o numero do «Diario do Governo» onde foi publicado, devidamente sellado na competente folha), donde se verifique que o dia do pagamento está dentro do periodo da licença concedida.

§ unico.—Esta ultima precaução repetir-se-ha no mez ou mezes subsequentes, até que, por determinação da licença, haja lugar á execucao do disposto no artigo 1.º

Artigo 3.º—Todo o funcionario ou militar, ou pensionista, que até ao dia 31 de agosto não apresentar a pagamento o recibo do respectivo vencimento ou soldo relativo ao mez antecedente,

será considerado auzente no estrangeiro para os effeitos do artigo 4.º da lei referida.

§ unico.—Quando o recebimento seja feito por procuração, ou o interessado esteja auzente no estrangeiro com licença, serão respectivamente applicaveis as disposições anteriores, relativas aos addidos, reformados e pensionistas.

Artigo 4.º—O Governo poderá, em qualquer outra occasião, repetir as exigencias prescriptas, com prévio aviso na Folha Official.

Artigo 5.º—Os individuos que á data da promulgacão da lei estavam residindo com permanencia no estrangeiro sem licença, mas em condições de legitimidade, perante as leis e regulamentos anteriormente vigentes, e que se encontrarem na absoluta impossibilidade physica de regressar já ao paiz, poderão requerer ao Ministerio respectivo, durante o prazo do artigo 3.º da lei, licença para prolongação da auzencia por tempo determinado, documentando o pedido com certificado consular da realisação das hypoteses mencionadas, e com a competente certidão médica, devidamente autenticada. A licença, quando concedida, não dispensa o cumprimento das formalidades prescriptas n'este decreto para o pagamento do vencimento, soldo ou pensão, do mez de julho.

Artigo 6.º—As inspecções de finanças organizarão opportunamente relações dos vencimentos, soldos ou pensões não pagas por falta de cumprimento das disposições do presente decreto.

Artigo 7.º—Os Ministerios a que pertençam funcionarios que por dever dos seus cargos hajam de residir ou estar no estrangeiro, enviarão uma relação d'esses funcionarios á Direcção Geral da Fazenda Publica para que os pagamentos dos seus vencimentos continuem a fazer-se normalmente, sem embargo das disposições da lei de 7 de maio de 1913 e do presente decreto.

ARCHEOLOGIA FORENSE

D'«A Verdade», semanario republicano do Porto, transcrevemos o accordo que segue, por ser digno de publicidade.

N'uma acção tentada pelas freiras do convento de Santa Clara de Amarante sobre uns canos de esgoto, e que em appellação subiu á Relação do Porto, foi em 11 de novembro de 1793 proferido o seguinte

Accordão

«Accordão em Relação, visto os autos, etc., etc.»

As A.A. D. Abadessa, directoras e mais religiosas do real convento de Santa Clara de Amarante, mostraram ter um cano seu proprio, por onde despejam as suas immundices e enchurradas, o qual atravessa de meio a meio a fazenda dos frades Dominicanos da mesma villa.

Provam ellas A.A., a posse em que estão de o limpar quando precisam.

Os R.R. priores e mais religiosos do convento de S. Gonçalo, assim o confessam e se defendem dizendo que lhes parece muito mal que lhes bulam e mexam na sua fazenda sem ser á sua satisfação; que conhecendo a necessidade da limpeza do cano das Madres tenham feito saber o seu cano ao cano d'ellas, para mais facilmente se providenciarem as cousas por cujo modo vinham a receber proveito.

Portanto e o mais dos autos e vendo-se claramente que aquella posse só podia nascer do abuso, vendo-se mais a boa vontade com que os R. R. se prestam e obrigam a limpar o cano das Madres e A. A. e outro sim que da união resulta conhecido beneficio, conclue-se visivelmente que taes duvidas e questões da parte das A. A. só podem nascer do capricho sublimado em temperamento ardente, que precisa mitigar-se para bem de ambas as partes.

Pelo que mandam que o cano das A. A. seja conservado sempre corrente e desembaraçado, unido ou não unido, ao cano dos R. R. segundo o gosto d'estes e inteiramente á sua disposição sem que as freiras A. A. possam intrometer-se no dia, na hora, nem nos modos ou maneiras de limpeza, a qual já fica entregue á vontade dos R. R. que o não de fazer com prudencia e bem, por terem bons instrumentos e seus proprios, o que é bem conhecido das A. A. que o não negarão nem contestarão.

E quanto aconteça, o que é possivel, que os R. R. de proposito ou por omissão deixem entupir os canos das A. A., em tal caso lhes daria o direito salvo contra os R. R. podendo desde logo governar na limpeza do dito seu cano, mesmo por meios indirectos, e usando de suspiros procedendo á primeira vistoria feita pelo juiz de Fóra no cano dos R. R. e A. A. com assistencia de peritos louvados.

E ainda causando dano no cano dos R. R. paguem as custas de premio.»

Ao que chegou uma questão de canos e boeiros entre frades e freiras.

ALVORECER

*Foco de luz, o Sol vai despontar,
Fender esse mysterio que cobria
A natureza inteira. . . O luar
Pálido, de tristeza, já morria*

*Sumido nos clarões do Sol nascente,
Que no cimo do monte a espreitar
Incendeia o Ceo, torna-o ardente
De luz. Começa o Mundo a despertar,*

*A ouvirem-se canticos festejando
Alegres a manhã. O Segredar
Das aguas oço. E ao longe suspirando*

*Os pinheirões qu'o vento faz curvar
Soltam lamentos, ais que vão juntando
Ao reviver da terra, ao madrugada:*

J. L. Junior.

CORRESPONDENCIA

DO PARA'

Continuam com grande actividade as diligencias que na minha ultima carta lhes disse aqui estarem a empregar-se, a fim de conseguir debelar a grande crise commercial que já de longa data vem causando enormes prejuizos ao commercio d'esta praça, devido á qual muitas e importantes casas commerciaes tem sido obrigadas a fechar e, a suspender os seus pagamentos, outras.

Para este fim tem continuado a haver varias reuniões em que se tem feito representar todas as classes sociaes, as quaes tem sido muito concorridas e assistidas com o maximo interesse, sendo nomeadas diversas commissões que tem sido encarregadas de missões de muita importancia, tendo os commissõnados, com cuidado e empenho, procurado desempenhar-se de maneira a fazer juz á confiança n'elles depositada.

Como, o que mais tem concorrido para esta prolongada e pavorosa crise, tem sido a fraude que de ha muitos annos já se vem praticando no fabrico da borraça, as casas d'este genero estão a tomar todas as providencias possiveis a fim de que no futuro seja evitada.

Houve começo de incendio, no predio n.º 67, sito á travessa D. Romualdo de Freitas, o qual não teve funestas consequencias devido á promptidão com que os vizinhos alli concorreram a extinguil-o, sendo de pouca importancia os prejuizos causados.

Tambem á travessa Nova de Janeiro, devido á ex-

plosão d'um candieiro de petroleo, incendiou-se a roupa e um berço em que dormia uma criancinha de tres mezes de idade, aos gritos da qual accudiu a mãe, que se encontrava proxima; esta, ao notar aquella desgraça, gritou por soccorro, diligenciando ao mesmo tempo livrar a filhinha das chamas em que se achava envolvida, o que, com difficuldade conseguiu, mas bastante tarde já, pois não obstante os promptos soccorros que a seguir lhe foram prestados, eram de tal gravidade as queimaduras soffridas, que a innocente fallecia horas depois.

O barco denominado «Correio do Mosqueiro» que, d'este porto, com carregamento de mercadorias, se destinava á villa d'aquelle nome, ao passar proximo de Val-de-Cães, abalroou com uma alvarenga que alli se encontrava fundeada, de cujo choque resultou cahir ao rio o piloto de nome Euzebio do Nascimento, o qual, em pé, se conservava á pôpa da embarcação referida, de serviço ao léme. Apesar dos esforços d'um seu companheiro empregados para o salvar, pereceu afogado.

As ultimas cotações da bolsa, são as seguintes:

ACCÕES DOS BANCOS	
Do Pará	615000
Commercial do Pará	905000
De Credito Popular	355000
COMP. DE SEGUROS	
Commercial do Pará	1555000
Amazonta	755000
Lloyd Paraense	755000
Lealdade	405000
Paraense	605000
Alliança	355000
Apolices Federaes	10205000
Ditas do Estado	7255000
« do Municipio	6255000
Comp. Carvoeira	8005000
« Pará Electric	735000
Lead	

Camara Municipal

Sessão de 4 de junho

Presidencia do sr. João Pires Teixeira, com assistencia dos vogaes, srs. Antonio Evangelista Pereira, José Antonio d'Abreu Carneiro e Frederico José de Puça.

Um officio do secretario da Commissão Districtal, a enviar a deliberação que approvou a d'esta camara, relativa á fixação da contribuição directa Municipal a cobrar no proximo futuro anno de 1914.

Duas queixas apresentadas pelo zelador de S. Paio, Joaquim Allonso, contra Joaquina Alves, de Fontes, de Paderne e Joaquina Alves, da Devesa, de S. Paio, por transgressão do artigo 118.º das posturas municipaes. Resolveu-se que sejam intimados para effectuarem o pagamento da respectiva multa.

Confirmados os attestados de pobreza passados pelas commissões parochiaes de Chaviães e Alvaredo, a Graciano Luiz Pinto e José Joaquim Pinto e Porfírio Carvalho.

Pelo respectivo official foi dado conhecimento de ter multado o arrematante da limpeza, em virtude de, no dia 3, ter deixado de cumprir o seu dever. Mandado intimar para effectuar o pagamento da respectiva multa.

Por proposta do sr. presidente, foi deliberado insistir no pedido de 50:000 kilos de milho, feito em 14 de dezembro do anno findo, ao Mercado Central de Productos Agrícolas.

Presente o balanço da thesouraria, mostrando existir em cofre a quantia de 1778268 reis.

Auctorizados os pagamentos em divida. Nada mais se tratou.

NOTICIARIO

O tempo

Corre mal o tempo para a agricultura, em vista da persistencia da chuva e do frio que tem feito.

E, segundo os prognosticos do conhecido meteorologista Sfeijoon, o tempo continuará chuvoso até ao dia 12 do corrente, melhorando depois a situação atmosphérica na península.

D. Antonio Barroso

Foi marcado para o dia 12 do corrente mez, o julgamento em policia correccional do Bispo do Porto, ex.º sr. D. Antonio Barroso, accusado de ter transgredido o decreto do governo que o collocou fóra da sua diocese.

Por causa d'um baptizado

Em virtude de, segundo nós consta, tanto o parcho da freguezia de Paços, d'este concelho, como alguns dos seus freguezes, se opporem á celebração d'um baptizado n'aquella freguezia, feito pelo rev. Antonio Esteves, muito digno abbade da freguezia de Christoval, foi aquelle processado e pronunciado com admissão de fiança no valor de 1:000,000 reis, que já prestou. Sentimos.

Estampilha especial

Foi auctorizada pelo governo a emissão de uma estampilha especial, commemorativa das festa da cidade de Lisboa, das taxas de 1 e 2 centavos, que será de aposição obrigatoria como estampilha adicional ás taxas ordinarias, a do valor de 1 centavo em todo o serviço postal para o continente, com excepção dos jornaes, expedido da capital nos dias 8 a 15 de junho, e a do valor de 2 centavos em cada telegramma da mesma procedencia e nos mesmos dias.

Trovoada

No ultimo sabbado, pelas 4 horas da tarde, pairou sobre esta villa uma medonha trovoada; que a todos sobresaltou.

Por essa occasião choveu torrencialmente, chegando a cair alguma saraiva.

A moeda de 5 reis

A commissão de finanças da Camara dos Deputados não concordou, no seu parecer, com a extincção da moeda de 5 reis, ou 1/2 centavo. Nas contas publicas, conforme a proposta de lei, o minimo da moeda será de 1 centavo, mas para as transacções particulares continuará a haver a pequena moeda de 1/2 centavo, que substituirá a de 5 reis que estava em circulação.

Contrá a tosse

Recommendamos o Xarope peitoral James por ser o unico legalmente auctorizado pelo Governo e pelo Conselho de Saude Publica, depois de ser officialmente reconhecida a sua eficacia em inumeras experiencias nos hospitales, e por garantirem a sua superioridade mais de 300 attestados dos primeiros medicos, tendo merecido medalhas d'ouro em todas as exposições a que tem concorrido.

Despacho de justiça

Foi nomeado notario da comarca de Monsanto, o sr. dr. Luiz Philippe Genzaga Pinto Rodrigues, actual administrador do concelho de Vianna.

Os nossos parabens.

Condução de malas

Foi ordenado, superiormente, que seja posto em arrematação o serviço de condução de malas do correio desde Lapella a S. Gregorio e vice-versa.

Junta medica

Teve baixa do serviço militar, regressando á sua casa em Cavalleiros, em virtude da resolução da junta medica a que foi submettido, em Braga, na passada segunda-feira, o sr. Jesuino Cardoso, presado irmão dos nossos amigos, srs. Manoel e Francisco Caetano Cardoso, bernquisto commerciante d'esta praça.

Que em breve se restabeleça dos seus incommodos é o que do coração lhe desejamos.

Circular

Pela Direcção Geral da Instrucção Primaria foi expedida uma circular aos inspectores das tres circumscripções escolares, determinando que podem ser admittidas nos concursos de escolas, publicas-formas dos diplomas, ficando assim revogada a circular de 6 de agosto de 1903 que não considerava esse documento nos mesmos concursos.

Franquias postaes

Por ter terminado a validade de todas as fórmulas de franquias anteriores ás da emissão actual, inclusive mesmo as que teem a sobre carga «Republica», a direcção dos correios deu já ordem para serem multadas com o dobro do porte todas as correspondencias onde tenham sido apostos quaesquer sellos antigos dos que vigoraram até se cunharem os que teem o busto da Republica.

LOUÇA DE PORCELLANA E DA 'VISTA ALLEGRE' Gostos lindísimos. Só a vende João da Cunha Moraes.

Exames singulares

Os diários de Lisboa publicaram a seguinte nota official:

Não estando sufficientemente esclarecidas as condições em que podem realizarse os exames singulares de que trata o § 4.º do artigo 29.º do decreto de 29 de agosto de 1905, vae ser publicada uma portaria, pelo ministerio do interior, concebida nos seguintes termos:

1.º—São permittidos exames singulares pelos programmas da 3.ª classe para os alumnos estranhos aos lycées, devendo constar do respectivo termo, assim como das certidões que d'elle se passem, que o exame foi apenas da 1.ª secção do curso geral (3.ª classe):

2.º—Que os exames feitos n'estas condições não constituem habilitação para qualquer carreira publica para o que só teem validade os exames singulares feitos pelos programmas da 5.ª classe.

3.º—Para a matricula nos cursos da Escola Naval e da faculdade de letras só teem validade os exames singulares de inglez ou allemão feitos pelos programmas da 7.ª classe.

Acabá de apparecer MEZ DE JUNHO ou MEZ do Sagrado Coração de Jesus por José Agostinho

Com aprovação e recommendação do sr. D. Antonio, Bispo do Porto.

Preço 100 reis. Livraria Portuense, de Lopes & C.ª—Suc.—119, R. do Almada, 123—PORTO.

Emprestimos

O «Diario» publica o decreto auctorizando a Commissão Administrativa do concelho de Monsanto a contrahir dois empréstimos, sendo um da quantia de 9:000 escudos (9:000,000 reis) e o outro de 7:000 escudos (7:000,000), pelo juro maxi-

mo de 6%, amortisaveis no prazo de 30 annos e garantidos pelas receitas geraes do municipio.

O primeiro emprestimo é destinado á amortisação de dois empréstimos anteriores e á construcção de abarracamentos, acquisição e installação de aparelhos do estabelecimento thermal d'aquella villa, e o segundo será exclusivamente applicado á reconstrucção e ampliação dos Paços do Concelho e expropriação da parte d'um predio confinante, para a referida ampliação. Felicitamos os monsanenses.

Julio Motta

No hospital de Santa Maria, da cidade do Porto, para onde tinha partido ha cerca d'um mez, em procura de allivio para os seus soffrimentos, falleceu no ultimo sabbado o sr. Julio Cesar Gonçalves da Motta, presado filho do sr. Manoel José da Motta, estimado cavalheiro e importante capitalista d'aquella cidade e actualmente, com sua Ex.ª Familia, entre nós.

A triste nova, se bem que esperada a cada momento, attendendo ao estado em que se encontrava o desditoso Julio Motta, surpreendeu e contristou todos que o conheciam, porque era um bello caracter, extremamente amavel e delicado e a todos captivava com a sua fina e esmerada educação. Contava apenas 25 annos d'idade.

Sentimos profundamente o seu fallecimento e avaliando a dor que n'este momento alanceia o coração de sua illustre familia, d'aqui lhe enviamos as nossas mais sentidas condolencias.

Sulphato de cobre

Com 98/99 % de pureza garantida por analys official—Para fornecimento immediato—Qualidade inexecedivel

Os srs. Viticultores não devem fazer as suas compras sem nos consultarem sobre os preços que actualmente podemos fazer nas melhores condições do mercado, sendo o nosso Sulphato de Cobre, da melhor origem e de fabrico superior, com o maximo de pureza, isto é 98/99 % o ponto este indispensable a que é preciso attender para que a acção da calda seja eficaz no tratamento das plantas.

Chamamos tambem a attenção dos lavradores para que não demorem a applicação da calda nas suas vinhas, pois que a irregularidade de temperatura e humidade que ultimamente se tem feito sentir, muito contribue para que a doenca facilmente appareça e accentue os seus estragos.

Ora, para que os tratamentos em que se emprega o Sulphato possam ser completamente efficazes, não basta empregar o Sulphato de Cobre, mas forçoso se torna necessario que o sulphato empregado reuna as qualidades inerentes a um producto de boa procedencia, de bom fabrico, de maxima pureza e, portanto, de seguro exito. Não satisfazendo o Sul-



Fazem annos:

Hoje—o sr. Amadeu Carlos José Ribeiro Lima. Sabbado—a menina Maria Benta d'Ascensão Vasconcellos. Domingo—a ex.ª sr.ª D. Florinda Adelaide Gonçalves da Rocha. Quarta feira—a ex.ª sr.ª D. Anna Joaquina de Sousa Lobato Barreiros.

Regressaram: do Porto, os srs. José Maria Marques e sua ex.ª esposa e José Augusto Ferreira. Estiveram em Valença, os srs. Abel Lara, Francisco Antonio de Sousa Araujo e Aurelio d'Araujo Azevedo. Partiu para Barcellos, o rev. José Joaquim Doureiro, illustrado abbade de St.ª Maria de Gallegos. Está entre nós, a ex.ª sr.ª D. Amelia da Conceição Faria Guimarães, distincta dama portuense. A fim de assistir ás festas da cidade, parte amanhã para Lisboa, com sua ex.ª irmã D. Casimira, o sr. Abel Lara, nosso estimado amigo.

phato a estas condições, já a calda que se preparar não pode produzir o mesmo effeito como uma outra que seja feita com um producto superior.

Portanto, tudo teem a lucrar os Viticultores em não deixarem de empregar o nosso Sulphato de Cobre, de qualidade inexecedivel, o unico que exerce inteira acção contra o mildio.

Os lavradores que preferirem a calda Bordeleza já preparada, devem empregar a da marca Schloosing a mais pratica, a mais efficaz e absolutamente segura e de excellentes resultados.

E' igualmente da maxima conveniencia empregar um Enxofre bom no ataque do Oidio. Peçam-nos preços para os Enxofres excellentes que temos em deposito.

O. Héroid & C.ª Lisboa, Porto, Pampilhosa, Regoas, Faro, Santarem Evora e Beja.

Camara Municipal de Melgaço

Aferição de pesos e medidas ANNUNCIO

Faz-se publico a todos os commerciantes, industriaes e mais individuos que uzem medidas para receber ou vender publica ou particularmente os seus generos, que a repartição de aferição se acha aberta todas as quartas feiras e dias de mercado desde as 10 ás 16 horas durante todo o mez de junho corrente, para se proceder ao afilamento de todos os instrumentos de pesar e medir conforme determina o regulamento.

Os individuos que desejarem lhes seja feita a aferição nos seus estabelecimentos, assim o devem participar por escripto, ao aferidor, durante o referido mez de junho na forma preceituada pelo art.º 9.º da lei de 23 de março de 1869 e § 1.º do artigo 1.º do regulamento de 1 de julho de 1911.

E para não poderem alegar ignorancia mandei publicar este que assigno. Melgaço, 2 de junho de 1913.

O aferidor, João Baptista de Carvalho.

Communicado

Amigo Pires: Pomar PENSO

Desejo-te felicidades, assim como ao nunes, taranta, ao sr. caréquinha e a todos esses grandes franciscanos do logar das inverneiras. Eu, por cá, vou vivendo.

Pires

Fiquei surprehendido com o que hoje li no «Jornal de Melgaço», e olhá qué fiquei admirado com tantos trens, n'esse celebre casamento. Se é que foi verdade, adivinhou o Bernardino, levar o cêbo para untar os elxos... a tantas carruagens, e já alguém me disse que o noivo teve de comprar bõrras de azeite para o carro do Sebastião, porque o cêbo não chegou para todos!... Olha que isto, Pires, já é bastante despeza! Só em bõrras e sêbo foi um dinheirão!... Eu, Pires, se tivesse a sorte de me casar outra vez, não queria tantos trens; antes queria ir a pé com a minha madame. Mas nem todos podemos ser do mesmo gosto, pois não, Pires? Eu e tu sempre fomos dois amigalhaços, e como a tal noticia vinha assignada «Peras», olha que elle pãra não tem, só se alguém lh'a mandou de presente, mas duvido que tal succedesse. Eu, com franqueza, estranhei bastante tal assignatura, mas emfim cada qual come do que gosta.

Agora, Pires, vae encher-te de rir, com rasão.

Então tu não sabes que o «Reiganho» quiz dar uma querella de mim? Deves saber. Pois olha eu, Pires, é que não sabia nada, nem mesmo conhecia, nem conheço pessoa que tenha semelhante nome n'essa terra, mas como houve quem desescasca por escrever «Reiganho» eu agora levá-me á crer que baja quem tenha dado motivos. Para ter tal nome, porém eu ignoro, «Reiganho» n'essa nossa querida terra! não há, cruzeas, canhoto! E' um nome tão feio! não é Pires? Eu estou admirado do figurão que julga ser, mas emfim, Pires, sabes o que é melhor em lugar de «Reiganho»? E' chamar-lhe «Pedanho» de St.ª Maria de Riverteme. Não achas, Pires, que é melhor?

Ora se é! E de mais que chuche que é cana doce.

E, como é tarde, não te quero aturar mais, Pires. Desculpa-me e diz aos franciscãos que não me esqueci d'elles; estamos no tempo de entabolarmos outra vez as nossas cordenas relações, e de-lhe muchos recuerdos mios. Sim, Pires?

Teu amigo,

Bruno Domingues.

Editos de 30 dias

Pelo Juizo de Direito da comarca de Melgaço e cartório do escrivão do primeiro officio, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação do annuncio no «Diario do Governo», a citar João José d'Araujo Cunha, solteiro, maior, filho de Manoel Ignacio d'Araujo Cunha, já fallecido, bem como sua mulher, ausente em parte incerta do Brazil e Maria da Conceição Cunha, casada que foi com Ambrozio d'Araujo Cunha, auzente em parte incerta, para assistirem a todos os termos até final do inventario a que se procede por obito de Thomaz Joaquim da Cunha Araujo, presbytero, morador que foi no lugar da Gaya, freguezia de S. Paio, d'esta comarca, sob pena de revelia.

Melgaço, 28 de maio de 1913.

Verifiquei:

O Juiz de Direito,
Araujo Ramos.
O escrivão,

José Ferreira Las Casas.



PAQUETES

Para o Pará e Maranhão sairão de Leixões: no dia 7, o vapor *Ambrose*; no dia 10, o vapor *Francis*; no dia 17, o vapor *Hilary* e no dia 21, o vapor *Rio Pardo*.

Editos de 30 dias

Pelo Juizo de Direito de esta comarca de Melgaço e cartório do escrivão abaixo assignado, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação do annuncio no «Diario do Governo», citando José Joaquim Cortes, solteiro, maior, do lugar de S. Gregorio, freguezia de Christoval, auzente em parte incerta dos Estados Unidos do Brazil, para assistir a todos os termos até final do inventario orphanologico a que se procede por obito de Beatriz de Jesus Lopes, casada, moradora que foi no lugar de S. Gregorio, da referida freguezia, d'esta comarca, sob pena de revelia.

Melgaço, 26 de maio de 1913.

Verifiquei:

O Juiz de Direito,
Araujo Ramos.
O escrivão do 1.º officio,

José Ferreira Las Casas.

Editos de 30 dias

Pelo Juizo de Direito da comarca de Melgaço e cartório do escrivão do primeiro officio, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação do annuncio no «Diario do Governo» a citar José Pereira, maior, solteiro, do lugar de Cima, freguezia de Lamas do Mouro, auzente em parte incerta do reino de Hespanha, para assistir a todos os termos até final do inventario orphanologico a que se procede por obito de Luiz Manoel Pereira, casado, morador que foi no dito lugar e freguezia, sob pena de revelia.

Melgaço, 28 de maio de 1913.

Verifiquei:

O Juiz de Direito,
Araujo Ramos.
O escrivão,

José Ferreira Las Casas.

Editos de 30 dias

Pelo Juizo de Direito da comarca de Melgaço e cartório do primeiro officio, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação do annuncio no «Diario do Governo», a citar os interessados incertos que se julguem com direito a impugnar a habilitação requerida por Adelina da Gloria Magalhães, viuva, proprietaria, do lugar da Tapada, freguezia de Chaviães, d'esta comarca, pela qual pretende ser julgada habilitada unica e universal herdeira de seu marido Manoel Alves, morador que foi no mesmo lugar e freguezia, para na segunda audiencia depois de findo o prazo dos editos verem accusar a sua citação e ahi assignar-se-lhes tres audiencias, a fim de produzirem qualquer opposição. As audiencias n'esta comarca são ás segundas e quintas-feiras por onze horas, se esses dias não forem feriados porque sendo-o se fazem nos seguintes se forem uteis.

Melgaço, 25 de maio de 1913.

Verifiquei:

O Juiz de Direito,
Araujo Ramos.
O escrivão,

José Ferreira Las Casas

ALFAIATARIA RIBEIRO

67 Rua Monsinho de Albuquerque, 69
VALENÇA

N'esta acredita da casa confecciona-se qualquer obra concernente á arte de alfaiate.

Figurinos directamente recebidos do estrangeiro—etc.

Alfaiataria Ribeiro

Para commodidade dos seus freguezes n'esta villa, manda aqui no dia 9 de cada mez, (dia de feira mensal) o seu empregado, a fim de receber quaesquer encomendas que promptamente serão satisfeitos.

O proprietario,

Luiz dos Santos Ribeiro.

AUTOMOVEIS
MINERVA

**OS MAIS ECONOMICOS,
RESISTENTES
LUXUOSOS**

TODOS ESTES CARROS SÃO MUNDOS DE MOTORES SEM VALVULAS KNEIGHT

Representantes para
Portugal e Brazil

Casal, Irmão & C.ª

Garage Minerva	Stand Minerva
Rua José Falcão	Rua do Commercio
PORTO	LISBOA

Empresa Funeraria
“Confiança,”
DE
JOSÉ A. CARDOSO
VALLADARES—MONSÃO

Esta conhecida e conceituada empresa encarrega-se de todas as classes de funeraes, para o que dispõe de um completo material de primeira ordem — quer para ornamentação de igreja quer de camara ardente.

Alem de uma rica eça, a empresa adquiriu o exclusivo para Monsão e Melgaço da venda de **luxuosas urnas de mogno e pau sãto**, proprias para jazigos, desde 50\$000 reis a 300\$000 reis.

Variadissimo sortido de coroas e «bouquets».

Para tratar em Melgaço, com o sr. Manoel José Novos do Outeiro, de Paderne.

Preços convidativos

TRANSAÇÕES COM OBJECTOS DE METAIS E PEDRAS PRECIOSAS

Compra-se ouro velho.

Esmaltes artisticos premiados com medalhas de ouro no estrangeiro.

Autor em Portugal

J. SILVEIRA
Rua da Picaria, 90
PORTO

CASA DE CREDITO DO PORTO

LOJA NOVA

DE
Antonio Joaquim Esteves
MELGAÇO

N'este estabelecimento encontram-se todos os generos de mercearia. Especialidade em chá, café, assucar refinado e azeite, com 1 1/2 grau de acidez.

Fazendas proprias para a estação de inverno; completo sortido em fazendas de-lã e algodão; cobertores, desde 550 reis a 3\$500 reis; uma grande variedade de calçado para homem, senhora e creança; grande e variado sortido de guarda-soes e chapéus; camas de ferro; colchões; lavatorios; cosinhas de ferro; cadeiras e moblias, pelo preço do cathalogo da fabrica; malas de viagem; vidros; tintas e cimento, e muitos outros artigos que é quasi impossivel enumerar.

Machinas «SINGER» e bicicletas, a prestações; a prompto pagamento, com grande desconto. Concertos e instrucções, gratis.

Vender muito e ganhar pouco é o sistema adoptado na

LOJA NOVA DE ESTEVES

Companhia de Seguros
A NACIONAL

SOCIEDADE ANONYMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
Fundada em 17 de Abril de 1906
AVENIDA DA LIBERDADE, 14
(Propriedade da Companhia)
LISBOA

Seguros de vida—Seguros terrestres e marítimos

Capital-reis 500:000\$000
RESERVAS CONSTITUIDAS

EM 1906.	5:463\$350
« 1907.	21:852\$740
« 1908.	42:216\$180
« 1909.	89:204\$545
« 1910.	185:753\$650

Capitacs e rendas pagas até 31-XII-1910
32:256\$013

DIRECÇÃO TECHNICA
Director e Actuario, FERNANDO BREDERODE
Sub-Director, JOSÉ A. QUINTELLA

Prestam-se todas as informações verbalmente das 10 horas da manha ás 5 da tarde na séde da Companhia ou por escripto na volta do correio

Séde em LISBOA Avenida da Liberdade, 14 TELEPHONE 1:671 End. telegr.—LANJICAN	Delegação no PORTO Rocha & Ilharco Rua da Fabrica, 43 TELEPHONE 701 End. telegr.—LANJICAN
--	---

CODIGO TELEGRAPHICO RIBEIRO

**OURIVESARIA E RE-
LOJOARIA MAIA**

—DE—
PRAÇA DE DEU-LA-DEU
—MONSÃO—

Grande sortido em objectos de ouro e prata.
Sortido completo em objectos de ourivesaria. Relogios para homem e senhora, assim como para sala e despertadores.
Percorre todas as feiras circumvisinhas.

Preços sem competencia

Francisco M. da Costa e Silva

PROPRIETARIO
DA
SAPATARIA CENTRAL
EM
VALENÇA DO MINHO
Rua do Conselheiro Lopes da Silva

N'este estabelecimento, encontra-se um variado sortido de calçado para homens, senhoras e crianças, sendo de notar que a solidez, bom acabamento e optimos cabedades empregados, junta-se a modicidade de preços, facto incontestavel que levou a SAPATARIA CENTRAL o largo credito de que goza e os numerosos freguezes que todos os dias a procuram.

N'esta casa, não só se executa obra nova em todas as qualidades e feitios, mas tambem se fazem todos os concertos com a maior solidez e sempre cabedades de 1.ª qualidade.

Tambem tem um grande sortido de pomas alemãs e americanas, para conservação do calçado, e em todas as cores, que vende por preços sem competencia.

Por contracto que fez com a viuva do fallecido João Alves da Cunha, participa aos ex.ºs freguezes de Melgaço que todos os dias e de cada mez recebe as suas estimaveis ordens na pharmacia do sr. Araujo.

OFFICINA DE FUNILEIRO E PICHELEIRO

—DE—
JOÃO BAPTISTA ELIS
FUNDADA EM 1830
RUA DA CALÇADA—MELGAÇO

Construem-se gazometros para produzir gaz acetyleno.

O triumphante apparelho automatico sem rival, é superior a todos os systems até hoje conhecidos. Isento de perigos, de funcionamento absolutamente garantido e perfeito, recommenda-se pela sua simplicidade, segurança e economia.

Executa-se em todos os tamanhos, com um ou dois geradores, podendo servir para iluminação de casas particulares, commerciaes ou villas.

Encarrega-se da montagem, de canalisações para agua ou gaz em qualquer terra do paiz e da compra de tubos de ferro ou chumbo, torpeiras, bicos, carboneto de calcio, candieiros e todos os seus accesorios, desde os mais simples aos mais luxuosos, para o que tem correspondencia directa com as mais importantes casas, no genero, de Lisboa e Porto.

Executa com perfeição toda a obra concernente á sua arte, por mais difficil que seja, tanto em metais como em folha, zinco, chumbo e ferro zincado.

PREÇOS LIMITADISSIMOS

CARTÕES DE VISITA

Desde 300 a 600 réis o cento.

TYPOGRAPHIA
—DO—

“JORNAL DE MELGAÇO”

ESTA officina encarrega-se de todos os trabalhos typographicos, como jornaes, livros, cartazes, programmas para theatros, mapps, cartas funebres, memorandums, bilhetes para rifas, facturas, participações de casamento, recibos para confrarias e juntas de parochia, etc.

Encarrega-se tambem de impressos para repartições publicas e camaras muncipaes.

PREÇOS MODICOS

CARTÕES DE LUTO

Desde 600 a 800 réis o cento.

**PARA LEVANTAR
OU CONSERVAR
AS FORÇAS**

Vinho Nutritivo de Carne
UNICO anctorisado pelo
Governo, approvedo pela
Junta de Saúde Publica
e privilegiado

Recommendado por centenaes dos mais distinctos medicos, que garantem a sua superioridade, contra a debilidad, na *pobrezza do sangue* (anemia) nas *digestões difficis*, na *convalescença de todas as doencas*, em geral, *sempre que é preciso levantar as forças ou enriquecer o sangue*; usando-o tambem, com o maior proveito, as pessoas de boa saude, mas de constituição fraca, e as robustas, que tem excesso de trabalho intellectual ou physico, para as perdas occasionadas por esse excesso de trabalho. Tem sido premiado com as medalhas d'ouro em todas as exposições nacionaes e estrangeiras a que tem concorrido.

A venda nas pharmacias.
Deposito Geral: *Conde de Restello & C.ª Pharmacia Franco*, F.ºs—Lisboa.

**CONTRA
A GRIPE**

Farinha Peitoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Legalmente auctoriada e privilegiada.

Premiada com Medalhas de OURO em todas as exposições.

Esta farinha, que é um excelente alimento reparador, de facil digestão, utillissimo para pessoas de estomagodebil ou enfermo, para convalescentes, pessoas idosas ou creanças, é ao mesmo tempo um precioso medicamento que pela sua acção tonica reconstituinte é do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e, em geral, que carecem de forças no organismo, como attestam milhares de medicos e doentes que a tem usado.

COLCHOARIA

DE
Joaquim Peixoto Alves

COFRES legitimos á prova de fogo.
FOGÕES de fogo circular, com caldeiras cylindricas, para lenha e carvão.
CAMAS de ferro e metal.—LAVATORIOS de ferro.
LOUCAS de ferro esmaltado e estanho.
COLCHÕES e ENXERGÕES de palha, folhelho lã, crina e summauma.
BANHEIRAS, BALDES, BACIAS e todas as obras de zinco.

EXECUTA TODAS AS OBRAS DE FERRO

OFFICINAS: 31, Cima de Villa, 33
DEPOSITO: 129, Sá da Bandeira, 133

PORTO

A REPUBLICANA

ESTABELECIMENTO DE
MERCEARIA E MIUDEZAS

DE
**FRANCISCO GARIANO
CARDOSO**

Praça da Republica
MELGAÇO

N'este novo estabelecimento, encontram-se á venda todos os artigos, de primeira qualidade, concernentes a mercearia. Grande sortido de papelaria em qualidade muito fina. Variado sortido de vinhos finos, licôres, genebras, etc. Conservas de todas as qualidades e muitas outras miudezas.

Enxofre e sulphato de cobre de primeira qualidade e a preços sem competencia.
Seriedade e vendas a dinheiro.
Visitem a «Republicana», se querem comprar barato.

**Ourivesaria e re-
lojoaria União**

—DE—
MANGEL F. DA PONTE

Rua do dr. Luiz
José Dias

—MONSÃO—

N'este estabelecimento recentemente montado encontra-se um completo e variado sortido de objectos d'ouro e prata, crystaes guarnecidos a prata e ouro, relogios de algibeira tanto para homem como para senhora (ultimos modelos), ditos de sala e meza e um variado sortido em estojos e objectos para brindes. Longines, relogios d'alta precisão. Fazem-se todos os concertos em ouro e prata assim como em relogios, garantindo todos os seus trabalhos.

Aos excellentissimos freguezes e ao publico em geral recommendamos que não comprem n'outra parte sem primeiro visitarem o nosso estabelecimento na rua do Dr. Luiz José Dias.

O proprietario de esta ourivesaria percorre todas as feiras circumvisinhas onde recebe ordens dos seus estimados freguezes.

Preços os mais modicos.

Dr. Dito legalmente auctorizado pelo Conselho de Saúde Publica e o Conselho Municipal de Melgaço, para a impressão e distribuição de livros e panfletos. Cada freguez que se interessar por um livro ou panfleto, deve dirigir-se ao estabelecimento da Pharmacia Franco, onde se encontram todos os livros e panfletos de que se trata. Os preços são muito modicos e a entrega é promptissima.